DECRETO Nº 602, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 01 / 08 / 2018

Altera o Decreto nº 096, de 30 de janeiro de 2014 que Homologa o resultado da Avaliação de Desempenho e concede progressão horizontal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o memorando nº 0920/2018-CTRH, o qual solicita retificação do Decreto nº 096/2014, com objetivo de alterar o efeito retroativo da Progressão Horizontal da servidora Telma Pinheiro dos Santos, Matrícula 0372, Cargo de Auxiliar Administrativo;

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 3º do Decreto 096, de 30 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

> "Art. 3º.....
>
> I- Em relação aos servidores descritos nos itens 1, 2, 3, 4 e 6, do art. 1º deste Decreto, 30 de julho de 2013;
>
> .....
>
> VI - em relação a servidora descrita no item 5, do art. 1º deste Decreto, a 26 de março de 2013."

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 01 de agosto de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL